Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3422 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Ref.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a os dizeres da Lei Municipal nº 1.328 de 28/01/2009 que determina a aplicação dos Títulos IV e V da Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990 como regulamento disciplinar desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO os ajustes de forma necessários para se manter a integridade do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 3418 de 12/11/2021 e nº 3421 de 18/11/2021 em sua totalidade.

Art. 2º - DELEGAR para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.906 de 27/09/2021, o procedimento de apuração dos fatos de que trata o Processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Expediente Digital nº 578/ 2021, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Novembro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3422 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário Geral de Gabinete e Administração